



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 181

Caracarái-RR, 19 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o Município de Boa Vista – RR, **no dia 20 de março de 2015.**

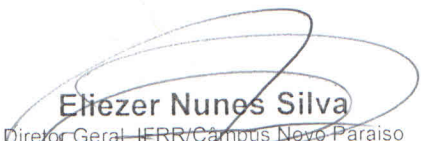
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LIVIA RODRIGUES DA SILVA (Prof. Ens. Bás. Téc. e Tecnológico) (SIAPE: 2120729)	Participar de uma Reunião com a Comissão responsável pela Elaboração da Política de Saúde e Segurança do Servidor do IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de março de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/14-09-12-DOU nº 180 de 17/09/2012